



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE ANTAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Antas**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente João Luís Saleiro da Cruz
Suplente Paula Alexandra Pinto de Brito
Secretário Luís da Cruz Arezes
Escrutinador Lara Mariana Pereira Almeida
Escrutinador Pedro Antão Rodrigues Carvalho

Secção de Voto n.º 2

Presidente Pedro Sampaio Viana
Suplente Fernando Gonçalves Moreira
Secretário Ana Teresa Torre Viana
Escrutinador Tiago Alexandre Vitorino Laranjeira
Escrutinador Maria Gabriela Maranhão Abreu

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE APÚLIA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da Freguesia de Apúlia, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente **Maria de Fátima Ferreira Fragoso**
Suplente **Fernando Joel Carvalho de Faria**
Secretário **Mariana Nunes Pedrosa**
Escrutinador **Sílvia Maria Morgado Dias**
Escrutinador **Rafaela Oliveira Carvalho**

Secção de Voto n.º 2

Presidente **Vera Catarina Azevedo Craveiro**
Suplente **Casimiro de Oliveira Novais**
Secretário **Catarina da Silva Arteiro Serra**
Escrutinador **Artur Noya Furtado Lopes Vidrigo**
Escrutinador **Rosa Maria Monte da Cunha**

Secção de Voto n.º 3

Presidente **António Almeida Herdeiro**
Suplente **Manuel António Silva da Torre**
Secretário **Graciela Maria da Silva Hipólito**
Escrutinador **Paulo Jorge Pereira Vieira**
Escrutinador **Ana Rita Catarino Pedrosa**

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

Secção de Voto n.º 4

Presidente **Arlindo César Azurara dos Reis Carvalho**
Suplente **Mariana da Cruz Novais**
Secretário **Manuel Joaquim da Cunha Araújo**
Escrutinador **Maria da Fé Carvalho Gonçalves Serra**
Escrutinador **Rui Augusto Rocha Gomes**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE BELINHO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Belinho**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente **Joel Alexandre Figueiredo Pereira**
Suplente **Patrícia Isabel da Costa Cruz**
Secretário **Rosália Marisa Gomes Gonçalves**
Escrutinador **Alexandrina Maria Gomes Lima**
Escrutinador **Filipa Alexandra Moreira Pereira**

Secção de Voto n.º 2

Presidente **João Carlos de Almeida Capitão**
Suplente **Rui Filipe Merrelho Gomes**
Secretário **Roberto Carlos Gonçalves Araújo**
Escrutinador **Vânia Filipa Penteado Cepa**
Escrutinador **Pedro Manuel Gomes Gonçalves**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE CURVOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Curvos**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente Ivan Jorge Lima Ermida Lourenço
Suplente Diana da Vale Rodrigues
Secretário Lara Silva Martins
Escrutinador Mariana Boaventura Rodrigues
Escrutinador Mariana Gonçalves Viana

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE FORJÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Forjães**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente **Arlindo Pereira Sousa Tomás**
Suplente **Bruno Daniel Rolo Neiva**
Secretário **Regina Moreira Barros**
Escrutinador **José Alberto Azeredo Pereira**
Escrutinador **Beatriz Carvalho Sá**

Secção de Voto n.º 2

Presidente **Paulo Jorge Fernandes de Amorim**
Suplente **Crispim Manuel Sobral Carvalho**
Secretário **Vânia Catarina da Rocha Quesado**
Escrutinador **Fátima de Jesus Salgueiro Carones**
Escrutinador **Virginia de Sousa Sampaio**

Secção de Voto n.º 3

Presidente **Ana Beatriz Matos Carvalho**
Suplente **José Manuel da Cruz Silva**
Secretário **André Sousa da Silva**
Escrutinador **Julieta Ramos Morgado**
Escrutinador **Leonor Gomes Rodrigues Cruz**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Gemeses**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente José Emanuel Pereira da Cunha
Suplente Manuel António Martins da Lomba
Secretário Ana Regina Simões Lopes
Escrutinador Andreia Sofia Silva do Vale
Escrutinador Diogo Castro Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE ESPOSENDE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Esposende**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente Joaquim Fernando Ricardo Afonso
Suplente Paula Mónica de Oliveira Barbosa
Secretário José Manuel Nunes Ferreira
Escrutinador Cláudia Lima Ferreira
Escrutinador Anabela Correia Ribeiro

Secção de Voto n.º 2

Presidente Natália Sofia Barros Veloso
Suplente José Carlos Silva Sá
Secretário João Afonso Barreiro Gonçalves
Escrutinador Beatriz Campino Faria
Escrutinador Andreia Sofia Oliveira Barbosa Mimoso Lopes

Secção de Voto n.º 3

Presidente Lisandra Guimarães Miquelino
Suplente Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira
Secretário José Alberto Nunes da Silva Ferreira
Escrutinador Fátima Maria Pereira Vilas Boas Rodrigues
Escrutinador Tomás Oliveira Morgado

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE ESPOSENDE

Secção de Voto n.º 4

Presidente Maria da Glória Pereira Brás
Suplente Cláudia Cristina Boaventura de Barros Martins
Secretário Mariana Araújo Pereira
Escrutinador Célia Maria da Silva Miranda
Escrutinador Mariana Ferreira Loureiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE FÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Fão**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente Cláudia Rosete Oliveira Freitas Silva
Suplente Ernestino Alves Magalhães
Secretário Ana Maria Ferreira do Couto Pinto
Escrutinador Carolina Isabel Graça Reis de Matos Sampaio
Escrutinador João Armando Carneiro Solinho

Secção de Voto n.º 2

Presidente Avelino Alexandre da Fonte Gonçalves Martins
Suplente Cármen Pedras da Silva Gomes
Secretário Ânia Martins Peixoto
Escrutinador Sara Vanessa de Oliveira Freitas Palmeira
Escrutinador Maria Abília Terroso Pereira

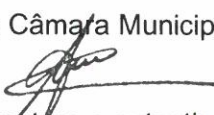
Secção de Voto n.º 3

Presidente Ana Clara Penteado Faria
Suplente Sara Raquel da Silva Ferreira
Secretário Diogo André Fonseca Rodrigues
Escrutinador Marta Filipa Oliveira Carreira Mendanha e Silva
Escrutinador Vitória Trindade Linhares de Sá Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE GANDRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Gandra**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente José Luís Lima Neves Alves
Suplente Filipe Manuel Cardoso Passos
Secretário Maria Elisabete Rodrigues Martins
Escrutinador Catarina Ferreira Nogueira
Escrutinador Luciana Alves Morgado

Secção de Voto n.º 2

Presidente Daniela Patrícia Gonçalves Vilas Boas
Suplente Daniel Alves Barbosa
Secretário Bruno Tiago Felgueiras Bás Costa
Escrutinador Ana Rita Santa Marinha Alves
Escrutinador Ricardo Ferreira Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE MAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da Freguesia de Mar, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente Vanessa Mourão Ferreira Sampaio Azevedo
Suplente Rui Nuno da Cunha Rodrigues
Secretário Jorge Fernando Viana Carneiro
Escrutinador Marta Rei Pinheiro
Escrutinador Carlos Alberto Figueiredo Pena

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Marinhãs**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente **Mário Alves Cardoso**
Suplente **Afonso Moreira Gonçalves**
Secretário **Maria Olívia Pereira de Abreu Enes**
Escrutinador **Maria de Lurdes Marques Morgado dos Santos**
Escrutinador **Luís Filipe Lima**

Secção de Voto n.º 2

Presidente **Maria dos Santos Cardante**
Suplente **Manuel Fernando Patrão Enes**
Secretário **Cláudia Peixoto Ferreira**
Escrutinador **Isabel Cristina Cavalheiro Neves**
Escrutinador **Sérgio Brás Filipe**

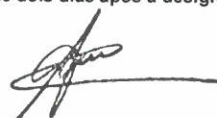
Secção de Voto n.º 3

Presidente **Eduardo Vasquinho Soares**
Suplente **Daniel Santos Lima**
Secretário **Ana Rita Marques Carqueijó**
Escrutinador **Marina Falcão dos Santos**
Escrutinador **Andreia Sofia Faria Regado**

Secção de Voto n.º 4

Presidente **Bárbara Guimarães Silva**
Suplente **Américo Filipe Brás Abreu**
Secretário **Jéssica Abreu Enes**
Escrutinador **Miguel Capitão Lima**
Escrutinador **Guilherme Manuel Baptista dos Santos**

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.





ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE MARINHAS

Secção de Voto n.º 5

Presidente Ana Filipa Pilar da Costa
Suplente João Luís Lemos Patrão
Secretário Artur Daniel Carqueijó de Abreu
Escrutinador Bruna Sousa Soares
Escrutinador Eduardo Berenguer Miranda

Secção de Voto n.º 6

Presidente João Pedro da Silva Ramos
Suplente Susana Cepa Cardante
Secretário Gonçalo Barbosa Lamas
Escrutinador Vítor Hugo Santos da Silva
Escrutinador Tomás Oliveira Morgado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da Freguesia de Palmeira de Faro, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente António Manuel Cepa da Silva
Suplente Anabela Matos Brandão
Secretário Maria do Céu Faria Amaral
Escrutinador Vera Margarida de Sá Alves
Escrutinador Tiago Miguel Ribeiro Silva

Secção de Voto n.º 2

Presidente João Miguel Cepa Ferreira
Suplente Vítor Manuel Matos Vieira
Secretário Eurico Alexandre Miranda dos Santos
Escrutinador Catarina Barbosa do Vale
Escrutinador Rodrigo Oliveira Resende

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
FREGUESIA DE VILA CHÃ

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da Freguesia de Vila Chã, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente Jaime Couto Fernandes
Suplente Pedro Manuel Roças Ribeiro
Secretário Luís Henrique Torre Couto
Escrutinador Ana Catarina Jorge Branco
Escrutinador Bárbara Boaventura Barbosa

Secção de Voto n.º 2

Presidente Jaime Silvestre Pires Boaventura
Suplente Duarte de Boaventura Barbosa
Secretário Catarina da Silva Ramos
Escrutinador Elisabete Couto Coutinho
Escrutinador Jéssica Sofia Torre Couto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente **Maria Cristina da Costa Faria**
Suplente **José Filipe Dourado da Rocha**
Secretário **Catarina Félix Fernandes**
Escrutinador **Osvaldo Luís Ramos Monteiro**
Escrutinador **Artur Jorge Catarino da Silva**

Secção de Voto n.º 2

Presidente **Vítor Miguel Esteves da Costa**
Suplente **Filipe Miguel Torres Miranda**
Secretário **Pedro Manuel Ferreira Pereira**
Escrutinador **Jéssica Daniela Catarino da Costa**
Escrutinador **Daniela Campos Barros**

Secção de Voto n.º 3

Presidente **Elisabete Castro Barros**
Suplente **Rui Paulo Esteves da Costa**
Secretário **Ana Catarina da Cruz Abreu**
Escrutinador **Sara Cristina Gomes Azevedo**
Escrutinador **João Afonso Catarino da Vinha**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Esposende, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.